



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016

Decreto nº 4940, 08 de julho de 2016.

Determina ponto facultativo do dia 15 e 18 de Julho de 2016 nas repartições públicas municipais de Carmo - RJ.

O Prefeito do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando o feriado municipal do dia 16 de julho de 2016 (" padroeira – Nossa Senhora do Carmo"),

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO**, no dia 15 e 18 de julho de 2016 em todas as repartições públicas municipais de Carmo – RJ.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento a os serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 08 de julho de 2016.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto Nº 4940 de 08/07/16

PUBLICADO em 09/07/16 no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 11


PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carmo

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Rua: Praça Princesa Izabel, nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

E-mail: prefeituradocarmo@gmail.com TEL/FAX: (22) 2537.1159